



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Concorrência nº 11.23.01/2023



O Secretário abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 11.23.01/2023, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **Concorrência nº 11.23.01/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS, COLETA DE RESÍDUOS VOLUMOSOS E ENTULHO, VARRIÇÃO MANUAL, CAPINA, ROÇAGEM MANUAL, PODA E PINTURA DE MEIO FIO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA-CE**, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **MONTEIRO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, doravante designada **CONTRATADA**, inscrita no **CNPJ Nº 30.994.850/0001-13** a empresa acima mencionada apresentou Proposta de Preços com o Valor global de **R\$ 2.666.807,76 (Dois milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, oitocentos e sete reais e setenta e seis centavos)**.

Pindoretama/CE, 22 de março de 2024.

ELI DA SILVA COSTA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.